

## INDICAÇÃO Nº 410/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja feito o ramal da estrada com a adição de piçarra, do Sr. Pedro da Ovídia, na comunidade de Córrego do Paulo.**

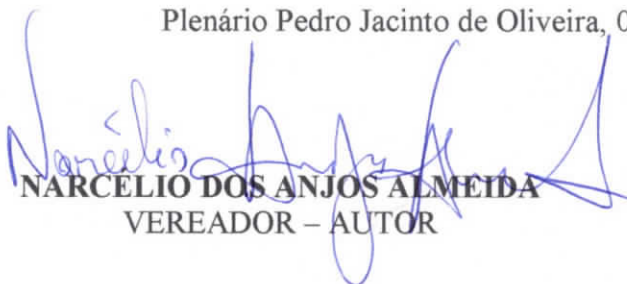
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal trazer melhorias para o nosso município. Pensando nisso, sugere-se que seja feito o ramal do Sr. Pedro da Ovídia, localizado no Córrego do Paulo, com a adição de piçarra.

Ao construir este ramal, proporcionar-se-á aos condutores e pedestres maior facilidade no deslocamento, mais conforto para quem transita por essa via e, principalmente, maior segurança na trafegabilidade da mesma.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de junho de 2024.

  
**NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 04/06/2024  
Servidor: MARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA  
Matricula: 0000405

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado

Em, 07/06/2024

  
Presidente